

Portaria n.º 315/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) ANILTON MORAIS BARBOSA, matrícula 210948, ocupante do cargo de ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA, nos termos do processo 859/2022-139:

3Averbem-se: 03 anos e 10 dias de tempo de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE RIO VERDE - IPARV em 03/02/2021 sob o nº 301/2021, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/05/2003 a 10/05/2006	3 Anos e 10 Dias	Prefeitura Municipal de Rio Verde - GO	Agente de Trânsito

Obs. 01. Omitido o período de 09 a 30/04/2003, por não constar a contribuição previdenciária.

Obs. 02. Não analisado o período de 11/05/2006 a 10/08/2009, por já se encontrar averbado pela Portaria nº 448/2023 - MTPREV, D.O.E. 25/07/2023.

Cuiabá-MT, 1 de Abril de 2024.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)